



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 027, de 21 de agosto de 2020.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Rodrigo Dias Pereira, através do documento avulso nº. 035364/2020-83;

2. **PRORROGAR** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria CEUNES Nº. 006/2020, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2020, com fundamento no art. 145, P.Ú. da Lei 8.112/1990, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 21 de agosto de 2020.

Ana Beatriz Neves Brito

Vice-Diretora no exercício da Direção CEUNES/UFES